BOLETIM
O PARCEIRO
SINTTEL SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS
CUT
FITRATELP
Porto Alegre – Outubro/2022 Nº 2760

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA OI

PROPOSTA INDECENTE DE ACORDO COLETIVO

O SINTTEL-RS informa aos trabalhadores/as na Oi que nas rodadas de negociações realizadas nos dias 4 e 5 de outubro, no Rio de Janeiro, a empresa apresentou a sua proposta que ela afirmou ser a proposta final para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023. Apesar de todo esforço da CNN FITRATELP/Oi para negociar uma proposta melhor para a categoria, **a empresa continuou inflexível.**

A proposta da Oi é muito ruim e prevê reajuste de salários e benefícios somente em 2023, o que causa um grande prejuízo aos trabalhadores, pois não terão a reposição das perdas inflacionárias do período na data-base. Em mesa, o posicionamento da CNN FITRATELP/Oi foi de fazer uma reunião com os sindicatos, para analisarem e deliberarem sobre a proposta apresentada.

A reunião com os sindicatos da base da FITRATELP – entre eles o SINTTEL-RS - será realizada nesta sexta-feira (07/10). O Sindicato esclarece, ainda, que embora tenham havido alguns avanços em relação **a proposta apresentada no dia 28/9/2022, essa oferta da Oi não atende as expectativas e necessidades da categoria e menos ainda a nossa Pauta de Reivindicações.** A CNN/FITRATELP, mais uma vez, manifesta sua indignação, pois a empresa perde mais uma oportunidade de reconhecer a dedicação dos empregados oferecendo um ACT digno e decente à categoria.

A FITRATELP/FITTEL agradece o apoio dos trabalhadores da Oi nesse processo muito difícil de negociação do ACT 2022/2023, exatamente no momento que o Brasil enfrenta um processo eleitoral extremamente complicado, o que tem reflexos diretos e indiretos nas negociações coletivas com data-base nesse período como as operadoras de telecomunicações. O SINTTEL-RS irá aguardar o resultado da reunião com os sindicatos da nossa base, para saber os próximos passos da nossa Campanha Salarial 2022/2023.

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DA Oi

- ➔ REAJUSTE SALARIAL: INPC [6,30%]
- ➔ VIGÊNCIA: maio/2023
- ➔ ELEGÍVEIS: todos os trabalhadores, exceto os ocupantes de posições executivas ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023.
- ➔ TÍQUETE, AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO CRECHE EXECEPCIONAL: INPC – VIGÊNCIA: JANEIRO/2023
- ➔ ABONO INDENIZATÓRIO: R$ 1.959,00 (tíquete) da seguinte forma: R$ 1.000,00 – Copay 0,50 – até 5 dias após a aprovação e assinatura do ACT, R$ 959,00 – Copay 0,50 – em 12/12/2022 trabalhadores ATIVOS em 31/08/2022 e ATIVOS na data do pagamento.
- ➔ ANTECIPAÇÃO DE 50% 13º SALÁRIO/2023: até 22/12/2022;
- ➔ AUXÍLIO HOME OFFICE: R$ 70,00 a partir de janeiro/2023;
- ➔ VIGÊNCIA DO ACT: 2 ANOS;
- ➔ MANUTENÇÃO DE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS VIGENTES.

FICHA DE FILIAÇÃO

SINTTEL SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS — FITRATELP CUT

DADOS PESSOAIS		
Nome:	Gênero: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( ) Prefiro não dizer ( )	
RG:	CPF:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:		
Cidade/CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:	

DADOS PROFISSIONAIS		
Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:
Endereço Profissional:		
( ) Ativo ( ) Fundação ( ) Aposentado/a INSS ( ) Pensionista		

Dependente	CPF	Data de Nascimento	Parentesco

Modalidade de desconto

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS

( ) Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

( ) Débito em Conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

( ) Boleto Bancário

Orientação para entrega da Ficha

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL-RS: Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

Autorização

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL/RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTELRS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL/RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

_____
(Assinatura do Titular)

_____
(Presidente)